

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.º:** 201800044001047

**DE:** 20/02/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO

---

**PARECER CEE/CEP N. 35/2018**

**HISTÓRICO**

A Sr<sup>a</sup>. Luz Marina de Alcântara, Diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº 60 Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminhou para análise e aprovação os projetos dos cursos nas áreas de música e teatro, do **Programa de Formação Continuada**, que serão realizados no biênio de 2018-2019, objetivando a certificação dos cursistas.

**São eles:**

- Música na Sala de Aula: Musicais Nas Séries Iniciais – carga horária de 60 horas;
- Ciranda de Histórias- carga horária de 60 horas;
- Contação de Histórias: Papel Dobrado, Palavras Coloridas – carga horária de 60 horas;
- A Performance da Contação de Histórias Inspirada em Guimarães Rosa – carga horária de 60 horas;
- Memória Criativa- carga horária de 60 horas.

**Constam nos autos:**

- Ofício N° 006/2018/CEPCA/SEF/SEDUCE, fl. 02;
- Projeto dos cursos do programa de formação continuada, fls. 3/13.
- Parecer CEE/CLN N°. 2.018/2014, fls. 14/16.

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.:** 201800044001047

**DE:** 20/02/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO

---

**ANÁLISE**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Nome do Curso:**

- Música na Sala de Aula: Musicais nas Séries Iniciais
- Ciranda de Histórias
- Contação de Histórias: Papel Dobrado, Palavras Coloridas
- A Performance da Contação de Histórias Inspirada em Guimarães Rosa
- Memória Criativa

**Modalidade do Curso:** Presencial, semipresencial e a distância.

**Carga Horária:** O curso tem duração de 60 horas cada.

**Professores organizadores:** Aline Folly Faria, Shirlene Álvares da Silva, Vanusa Nogueira Neves, Wellington Rodrigues Barros.

**Público Alvo:** Professores da Rede Estadual de Educação.

**Gerência responsável pela elaboração do Curso:** SEDUDE por meio da Superintendência de Ensino Fundamental.

Insta esclarecer que o Centro foi autorizado a emitir certificados para outros cursos de formação continuada por meio do Parecer CEE/CLN N. 2.018/2014, por ele oferecido, de 15 de outubro de 2014 e deferido em 22 de outubro de 2014.

**3 – JUSTIFICATIVA**

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, jurisdicionado à Superintendência de Ensino Fundamental, tem o foco na qualificação dos professores da rede estadual de ensino, objetivando

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROTOCOLO N.:** 201800044001047

**DE:** 20/02/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO

---

o fortalecimento da identidade profissional dos educadores, para compreensão e interação crítica das manifestações de imagem, som e representações cênicas.

Buscando integrar as diferentes necessidades ligadas a docência em arte, e desenvolver a pesquisa como forma de incitar a reflexão sobre a prática, o aprimoramento de métodos de ensino de artes para transformação da realidade.

#### **4 – OBJETIVOS DO CURSO**

- Promover o estudo e a reflexão em torno de concepções e práticas pedagógicas;
- Subsidiar teórico-metodologicamente as ações educativas em arte;
- Capacitar as professores da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte que ministram a disciplina Arte;
- Fomentar projetos e/ou planos de ensino nas unidades escolares, relacionando a teoria com a prática investigativa;

#### **5 – ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS**

As abordagens que a ação docente se pauta são:

- Compreensão crítica de imagens, movimentos, gestos e sons;
- Experimentação artística e à visitação a espaços culturais para apreciação e compreensão crítica das produções artísticas;
- Estudos e reflexões visando a fundamentação teórica e metodológica nas áreas da arte.

#### **6 – AVALIAÇÃO**

A avaliação será de forma processual e contínua, por parte de atividades avaliativas como: provas escrita, portfólio, diários de bordo e também da

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROTOCOLO N.: 201800044001047

DE: 20/02/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

---

participação nas atividades virtuais de aprendizado( fóruns, chats e objetos virtuais sendo eles: fóruns, chats e objetos virtuais de aprendizagem).

### 7- CERTIFICAÇÃO

Para a obtenção da certificação, o cursista deverá ter nota **igual ou superior 8,0 (oito) de aproveitamento e igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** de frequência.

É importante salientar que a competência do CEE, para autorizar tais projetos, está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

*“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:*

*(...)*

*XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”*

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

***-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas,***

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N.: 201800044001047

DE: 20/02/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

---

*constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.*

*-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”(Negritou-se)*

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

#### **VOTO**

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o os Projetos apresentados dos cursos relacionados na modalidade presencial, semipresencial e a distância, com suas respectivas cargas horárias:
  - Música na Sala de Aula: Musicais nas Séries Iniciais- carga horária de 60 horas;
  - Ciranda de Histórias- carga horária de 60 horas
  - Contação de Histórias: Papel Dobrado, Palavras Coloridas – carga horária 60 horas
  - A Performance da Contação de Histórias Inspirada em Guimarães Rosa- carga horária 60 horas
  - Memória Criativa- carga horária 60 horas

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N.: 201800044001047

DE: 20/02/2018

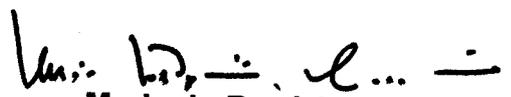
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO

- **Determinar que** o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, em Goiânia/GO encaminhe relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de curso, constando frequência e os resultados obtidos.
- **Determinar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
- **Autorizar** o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, em Goiânia/GO a expedir os certificados do **Curso supracitado**, aos cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 8,0 pontos e frequência superior ou igual a 75%.

É o voto

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

  
Maria do Rosário Cassimiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>35 / 2018</u>
GOIÂNIA,	<u>13 de abril de 2018</u>
PRESIDENTE	